

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Lar da Fraternidade ARISTÓFANES PRUDENTE CORRÊA

CNPJ: 44.405.090/0001-76

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 - Centro

CEP: 14.340-000

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 3664-1330 e (16) 99284-4566

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Luiz Carlos Leite da Costa

Data de nascimento: 07/04/1962

RG: 8.407.794 - SSP/SP

CPF: 037.641.158-90

Formação: Comerciante

Endereço: Rua João Campioni, nº 180 - Pq. Residencial Veneza

CEP: 14.340-000

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99106-3221

E-mail pessoal: luizlbr@hotmail.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Giovana Valeriano de Brito

Data de nascimento: 13/01/1993



SEDSPTA2025000969DM

CPF: 431.059.228-73

RG: 40.906.450-6 - SSP/SP

Formação: Assistente Social - CRESS/SP: 68.538

Endereço: Rua José Fabbri, nº 386 - Nossa Senhora de Fátima

CEP: 14.340-000

Município: Brodowski/SP

Telefones: (16) 99124-6000

E-mail pessoal: giovanabritov@gmail.com

E-mail institucional: lardafraternidadebrodowski@gmail.com

4. Apresentação da OSC

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) tem por finalidade oferecer acolhimento institucional para pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, prioritariamente em situação de abandono ou sem condições de prover a própria subsistência. O serviço busca garantir o atendimento às necessidades básicas, físicas e emocionais, promovendo qualidade de vida, dignidade e inclusão social. Com o avanço das políticas públicas e sociais, o conceito evoluiu para um modelo de atendimento integral, centrado na promoção da autonomia e na garantia de direitos. A Instituição de Longa Permanência se destaca como um espaço de referência, oferecendo suporte físico, emocional e social aos residentes, contribuindo para a redução do isolamento, da negligência e do abandono. A atuação integrada com as famílias busca resgatar vínculos afetivos, promovendo o fortalecimento da rede de apoio.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

- Nome do Serviço: Custeio
- Faixa Etária: 60 anos ou mais
- Sexo: Ambos
- Período de funcionamento das atividades do Serviço: Ininterrupto 24h
- Capacidade de atendimento: 28 (vinte e oito)
- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 28 (vinte e oito)
- Localização: Rua Floriano Peixoto, nº 1.985 - Centro - CEP: 14.340-000 - Brodowski/SP

6. Fases da Execução da parceria



SEDSPTA2025000969DM

1ª etapa: Será a Elaboração do Plano de Trabalho e a entrega de documentação;

2ª etapa: Aprovação do Plano de Trabalho e documentação e Celebração da parceria;

3ª etapa: Fazer a aplicação dos recursos da parceria e realizar as ações do Plano de Trabalho;

4ª etapa: Acompanhar a execução da aplicação dos recursos, avaliando continuamente os resultados que estão sendo alcançados/gerados;

5ª etapa: Fazer a prestação de contas para concluir e comprovar que o valor do recurso da parceria foi aplicado de acordo com o celebrado no Plano de Trabalho.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido

O serviço oferecido pelo Lar da Fraternidade é destinado exclusivamente a idosos do município de Brodowski, não contemplando atendimento a residentes de outras localidades.

8. Descrição de como a realidade social será transformada

A realidade social presente na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) caracteriza-se por desafios estruturais e emocionais que impactam diretamente a qualidade de vida dos residentes. Muitos idosos enfrentam sentimentos de abandono, isolamento social e fragilidade emocional, agravados pela distância ou falta de vínculos com familiares. Além disso, observa-se a necessidade de aprimoramento dos serviços de acolhimento, de modo a garantir não apenas a assistência básica, mas também a promoção do bem-estar de cada um deles, visando transformar a realidade social por meio da implementação de um serviço tipificado, voltado ao fortalecimento dos laços comunitários e familiares.

9. Impacto social esperado

O impacto esperado pode ser analisado a partir dos seguintes critérios, a implementação das ações propostas contribuirá significativamente para a qualificação do serviço prestado pela Instituição, promovendo melhorias na qualidade de vida dos idosos e reduzindo sua situação de vulnerabilidade e risco social. Trará eficiência e otimização dos recursos financeiros, sendo alcançada por meio da execução estruturada das ações sociais. Os resultados obtidos serão evidenciados pela melhoria e eficácia no bem-estar dos idosos. As mudanças geradas pelo serviço serão incorporadas à realidade atual, promovendo a efetividade de um ambiente acolhedor e estimulante.

10. Objetivo Geral



Promover a qualificação do serviço prestado pela Instituição, assegurando um atendimento humanizado e integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que favoreçam o bem-estar físico, emocional e social dos residentes. Através dos atendimentos individualizado, do fortalecimento dos vínculos familiares, da promoção de atividades interativas e culturais, da capacitação contínua dos profissionais, busca-se minimizar os impactos do isolamento, do abandono, proporcionando aos idosos uma melhor qualidade de vida e dignidade na convivência institucional.

11. Objetivos Específicos

Ter como objetivos específicos a garantia de direitos e deveres de cada Idoso assistido, garantindo um espaço de escuta qualificada. Implementar atividades interativas e culturais, fortalecendo os vínculos, capacitando profissionais, entre as demandas citadas acima, espera-se aprimorar os serviços da ILPI, garantindo um atendimento mais qualificado, humanizado e efetivo, proporcionando melhores condições de vida para os idosos atendidos.

12. Meta

Proporcionar um ambiente acolhedor e seguro para os idosos, respeitando suas individualidades; estimular a participação ativa dos residentes em atividades culturais, sociais e terapêuticas; fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo visitas regulares e a participação das famílias na rotina da instituição; garantir o acesso à saúde integral, com acompanhamento clínico, terapêutico e preventivo.

13. Metodologia

As ações a serem desenvolvidas terão como foco a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos usuários da instituição. Para viabilizar essas ações, os recursos financeiros serão aplicados na aquisição de materiais de consumo necessários para as atividades diárias da instituição, como gêneros alimentícios, produtos de limpeza, gás, telefone, internet e também o custear o Serviço Social na instituição. Esses itens são essenciais para garantir um ambiente seguro, saudável e acolhedor, permitindo que a equipe técnica desempenhe suas funções com qualidade e que os residentes tenham suas necessidades básicas atendidas atando em rede socioassistencial.

14. Recursos Físicos

A instituição conta com um prédio próprio, em boas condições estruturais, adequado para o acolhimento dos idosos. As instalações incluem quartos amplos, respeitando o distanciamento necessário para garantir conforto e segurança, além de áreas comuns que favorecem a convivência e o desenvolvimento de atividades sociais. A aquisição dos produtos e serviços viabilizados pelo recurso contribuirá diretamente para a qualificação do atendimento prestado. Os gêneros alimentícios garantirão uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades nutricionais dos residentes, promovendo saúde e bem-estar. Os materiais de limpeza e higiene permitirão a manutenção de um ambiente limpo e seguro, prevenindo infecções e garantindo a qualidade sanitária dos espaços. O Serviço Social tem papel crucial, garantindo o acesso dos idosos institucionalizados aos direitos sociais, fortalecer vínculos familiares e mediar demandas sociais. Atendimento social individualizado, mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos familiares. Articulação com serviços públicos, como: CRAS, CREAS, entre outros serviços.



15. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social	Assistente Social	110 H/M	01	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$ 116.679,96
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$ 38.228,62
TOTAL	R\$ 154.908,58

17. Prazo de Execução da parceria/serviço

12 (doze) meses.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

SEDSPTA2025000969DM

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados de forma sistemática, garantindo a análise contínua da qualidade da assistência prestada aos idosos e da efetividade dos recursos aplicados. Para isso, serão utilizados indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo o acompanhamento do alcance das metas, a identificação de avanços, a melhoria da qualidade dos serviços e a correção de eventuais problemas. A implementação desse sistema garantirá um acompanhamento eficaz do serviço, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e que os impactos positivos sejam mensurados. A instituição terá uma economia considerável no consumo próprio, evitando desperdícios e garantindo uma alimentação ideal para os idosos, adequada às suas necessidades nutricionais. Esse processo contribuirá diretamente para a melhoria contínua do atendimento, fortalecendo o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes.

19. Cronograma de Desembolso

O valor será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA
Presidente
EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI (LAR DA FRATERNIDADE)



Assinado com senha por: LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA - 28/02/2025 às 11:19:35
Documento N°: 084896A4579927 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084896A4579927>



SEDSPTA2025000969DM